



**PORTARIA Nº 823/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR:** Portaria nº 520/2021 datada em 27/05/2021, que concedeu Pensão por Morte a **ESTHER FERREIRA DE BARROS** (Filha menor - nascida em 28/12/2011), em virtude do falecimento do ex-segurado **JOSÉ PAULO BEZERRA DE BARROS**, Matrícula nº 95068.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila**, 12 de agosto de 2021.

**JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 823/2021, de 12/08/2021 foi publicada no quadro de avisos e publicações dos atos da Administração Municipal, nos termos do Art. 91, Inciso XXVII, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, o Art. 97, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado.

Bom Conselho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

